

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, de 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Modifique-se o inciso V do artigo 408 do Substitutivo ao PLP 68/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 408.....

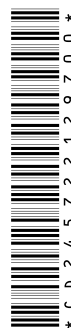
V - da exportação de bem mineral extraído ou produzido, exceto nas operações com os bens minerais extraídos dos NCM's 27.09.0010, 2711.1 e 2711.2 do Anexo XVIII;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

O PLP 68/2024 prevê a incidência do IS sobre as exportações de petróleo e gás, o que pode desincentivar a participação da produção brasileira no mercado internacional, prejudicando a balança comercial e a política cambial do Brasil.

O setor de petróleo e gás desempenha um papel crucial nas exportações brasileiras e já suporta uma carga tributária elevada em comparação com outras jurisdições. Imputar mais um tributo sobre essas exportações significaria aumentar ainda mais esse ônus, tornando as operações menos competitivas no mercado global. Além disso, essa medida vai de encontro aos princípios da Reforma Tributária previstos na Constituição, que visam simplificar e racionalizar o sistema tributário, promovendo um ambiente mais favorável para o crescimento econômico.



A imunidade tributária sobre as exportações do setor de petróleo e gás está consagrada na Constituição, que isenta de tributos como CIDE, contribuições sociais, IPI, ICMS, ISS, e, recentemente, com a Emenda Constitucional nº 132/23, também a CBS, IBS e o próprio Imposto Seletivo. Portanto, a proposta de incidência do IS sobre essas exportações não apenas contraria esse arcabouço constitucional, mas também compromete a competitividade do setor, fundamental para a economia brasileira.

Em suma, a emenda ao Art. 397 do PLP 68/2024 visa evitar a imposição de um novo ônus tributário sobre as exportações de petróleo e gás, preservando a competitividade do setor no mercado internacional e alinhando-se aos princípios constitucionais de simplificação tributária e fomento econômico.

DEPUTADO LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD245722129700, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP) - VICE-LÍDER
- 2 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação
PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 09/07/2024 17:58:29.773 - PLEN
EMP 268 => PLP 68/2024

EMP n.268



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245722129700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros